



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 46 , DE 13 DE janeiro DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria SECAD/DIREF N. 219, de 05/12/2008, do Ex.mo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá e o que consta nos autos do PA nº 411-4/2006, resolve:

I - REVOGAR A CESSÃO, a partir de 01/12/2008, da servidora **DAISY MARIA DE CARVALHO ROSA VIGO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, à Seção Judiciária do Estado do Amapá, autorizada pela Portaria nº 504, de 30/06/2006, publicada no D.O.U. de 03/07/2006, Seção 2, pág. 38.

II - CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE